

CONVOCATÓRIA ABERTA

“Como construir uma cidade mais feminista”

2025

Regulamento

Datas do evento: 19 e 20 de março, 2025

Localização: Porto, Portugal

Prazo da Convocatória: Até 3 de fevereiro, 2025

1. Contexto do Projeto

[TransFemina: Intersectional Landscapes](#) é um projeto de dois anos financiado pelo programa Europa Criativa, que cria espaços para reflexão, discussão e ação coletiva sobre a invisibilidade de narrativas feministas no património cultural e as desigualdades nos espaços públicos em Porto, Barcelona e Modena. A pergunta central é: **"Quanto espaço, físico e simbólico, ocupam as mulheres nas cidades?"**

TransFemina conecta coletivos feministas, nomeadamente PELE (Porto, Portugal), Collettivo Amigdala (Modena, Itália), e Col·lectiu Punt 6 (Barcelona, Espanha). O projeto promove transformação social envolvendo grupos sub-representados em espaços de tomada de decisão e envolvendo artistas, ativistas, investigadores, urbanistas e responsáveis por políticas públicas.

As ações participativas incluem intervenções de arte pública co-criadas e percursos sonoros urbanos. Além disso, o projeto desenvolve um fanzine prático, “Como construir uma cidade mais feminista”, e organiza intercâmbios e workshops internacionais abertos ao público. Os participantes e o público são convidados a reimaginar e reivindicar os espaços urbanos, promovendo transformação tangível e simbólica e fortalecendo o direito à cidade.

2. Enquadramento e Objetivos da Convocatória

Nos dias **19 e 20 de março**, o projeto TransFemina vai receber o seu segundo **Encontro TransNacional no Porto, Portugal**. Através de discussões e workshops, passeios exploratórios da cidade, ou da troca de experiências e contacto, o evento pretende reunir diversas perspetivas, conhecimentos e práticas.

Esta Convocatória tem como objetivo recolher diferentes contributos para o Encontro no Porto, convidando **artistas, ativistas, investigadores ou outros a apresentarem os seus**

conhecimentos e experiências durante os dias do encontro com a rede TransFemina e a comunidade presente. Esta é uma oportunidade para **partilha de projetos e ideias inspiradoras e partilhar diferentes abordagens, enriquecendo a rede com potenciais novas ligações.**

3. Critérios e Indicações de Elegibilidade

Aceitamos candidaturas de indivíduos ou grupos cujas experiências têm que estar obrigatoriamente enraizadas numa forte **perspetiva interseccional feminista e com uma abordagem participativa.**

O alinhamento temático com uma ou mais das seguintes áreas é também essencial:

- Narrativas Invisíveis
- Desigualdades no Espaço Público
- Resignificação do Património Cultural (material e imaterial)
- Direito à Cidade

As propostas devem priorizar práticas participativas e o envolvimento com as comunidades locais ou grupos sub-representados relevantes para o contexto e localização do projeto ou ideia. Esta convocatória está aberta a participantes de todos os géneros, contextos e países de origem.

Os candidatos selecionados apresentarão o seu projeto ou experiência no Porto, Portugal, no dia 19 ou 20 de março de 2025. As apresentações podem ter vários formatos, como apresentações (máximo de 15 minutos), workshops, performances, instalações ou outras abordagens criativas.

A equipa TransFemina poderá entrar em contacto com os candidatos para melhor compreender a proposta e sugerir possíveis ajustes para a adaptar à dinâmica do evento.

4. Condições Financeiras

Será distribuído um orçamento total de 2.000,00€ pelos participantes selecionados, estando prevista uma seleção de 3 a 5 propostas.

Cada participante selecionado receberá uma cachet de participação de 100€ e um apoio financeiro para viagens e despesas relacionadas.

O apoio às despesas de viagem e despesas relacionadas deve ser atribuído de acordo com o seguinte:

Distância*	Apoio Financeiro
------------	------------------

Até 300 km	Até 150.00€
301 - 600 km	Até 170.00€
601 - 1600 km	Até 182.50€
1601 - 2500 km	Até 214.50€
2501 - 3500 km	Até 270.50€
3501 - 4500 km	Até 371.50€
4501 - 6000 km	Até 428.50€
Mais de 6001 km	Até 500.00€

* As distâncias são medidas entre a cidade do Porto e o aeroporto de origem, apresentadas no formulário de inscrições e comprovadas pelos respetivos recibos comprovativos das despesas.

O cachet de participação será pago após a receção de uma fatura válida, com pagamento previsto até o final de abril de 2025.

O apoio financeiro à viagem será reembolsado mediante a apresentação dos recibos relevantes que documentem as despesas.

Em casos excecionais, os acordos financeiros podem ser adaptados para acomodar necessidades específicas. Os candidatos são encorajados a comunicar quaisquer ajustes necessários diretamente à equipa da TransFemina para consideração individual.

5. Candidaturas

As inscrições estão abertas até ao dia 3 de fevereiro, 23:59 (GMT), através da submissão do formulário disponível [aqui](#).

A candidatura deve abranger o seguinte:

- Nome e contactos dos candidatos;
- Uma descrição do projeto ou experiência, incluindo, se possível, fotos, vídeos ou links relevantes;
- Uma breve biografia do(s) participante(s);
- Uma breve descrição do seu formato de apresentação preferido (mesa redonda, vídeo, workshop, palestra, instalação ou outro);
- Idioma de apresentação (preferência para inglês, português, espanhol ou italiano);
- Aeroporto de Origem (para cálculo do apoio financeiro).

6. Critérios de Seleção

O processo de seleção avaliará as propostas com base nos seguintes critérios principais:

- Relevância temática: Forte alinhamento com um ou mais dos temas descritos.
- Abordagem criativa: Originalidade na abordagem conceptual, utilização de metodologias ou formato de apresentação, demonstrando novas perspetivas sobre questões urbanas feministas e interseccionais.
- Práticas participativas e inclusivas: compromisso demonstrado em envolver comunidades locais ou grupos sub-representados, promovendo a colaboração e a autoria partilhada.
- Potencial de impacto social: a capacidade do projeto para provocar diálogo, consciencialização ou ação no sentido da transformação urbana feminista e da recuperação de espaços públicos.
- Clareza e Viabilidade: Objetivos bem articulados, metodologia clara e proposta realista para apresentação dentro do formato e cronograma do evento.

As candidaturas serão avaliadas de acordo com estes critérios com o consórcio do projeto TransFemina – PELE, Colletivo Amigdala e Col·lectiu Punt 6. Em caso de não acordo, a decisão final cabe ao coordenador do projeto e anfitrião do evento, PELE.

7. Propriedade, direitos de autor e reprodução

Os participantes mantêm os direitos sobre o seu trabalho, mas autorizam o projeto TransFemina a utilizar registos visuais para divulgação não comercial.

Na submissão das candidaturas, os candidatos selecionados consentem a captura de vídeos e fotografias para documentação e comunicação do projeto.

Os participantes selecionados são responsáveis por resolver quaisquer reivindicações de direitos de autor de terceiros.

8. Calendário

- Convocatória aberta para submissão de trabalhos: até 3 de fevereiro
- Notificação dos Resultados: até 15 de fevereiro
- Apresentação de Trabalho: 19 ou 20 de março

9. Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais

Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para avaliar as inscrições, organizar a logística do evento e facilitar a participação no Encontro TransFemina.

Apenas as pessoas autorizadas dentro do projeto TransFemina e das organizações parceiras terão acesso à informação pessoal.

Os dados pessoais não serão partilhados com terceiros sem o consentimento explícito do candidato, exceto quando tal for exigido por lei.

Os candidatos têm o direito de aceder, retificar ou eliminar os seus dados pessoais contactando producao.pele@gmail.com.

Os dados serão armazenados em segurança e retidos apenas durante o tempo necessário para cumprir os objetivos da chamada e os requisitos de documentação relacionados.

10. Dúvidas e Questões Omitidas

As dúvidas e questões decorrentes da leitura e interpretação deste documento deverão ser prontamente comunicadas através do endereço eletrónico reservas.pele@gmail.com e são decididas pela coordenação do projeto PELE, não sendo passíveis de reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

11. Disposição final

A submissão da candidatura pressupõe a aceitação incondicional do presente Regulamento.